



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 16 de maio de 2018
(quarta-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820**, ADOTADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL PARA ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTE DE FLUXO MIGRATÓRIO PROVOCADO POR CRISE HUMANITÁRIA."

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Deputado Jhonatan de Jesus

VICE-PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação de Relatório

Resultado: É aprovado o relatório do Deputado Jhonatan de Jesus, que passa a constituir o parecer da Comissão, que conclui pela admissibilidade e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória 820, de 2018, e das Emendas a ela propostas, ressalvadas as Emendas nos 27, 37, 59 e 73, eivadas de vício de inconstitucionalidade; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP nº 820, de 2018, e das Emendas a ela apresentadas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 820, de 2018, pela aprovação integral das Emendas nos 1, 11, 23, 31, 50, 55, 61 e 76 e parcial das Emendas nos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 62, 63, 66, 70, 74, 75 e 77, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. Fica suprimido o art. 11 do Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo relator, objeto do destaque apresentado no

Requerimento nº 8.